



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO

2

Ano XLIII Nº 235

Brasília - DF, quinta-feira, 5 de dezembro de 2002 R\$ 0,30

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 4 DE DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 93, incisos II e III, 111, inciso II, e 115, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014048/2002-87, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR,

mediante promoção, pelo critério de antigüidade, o Doutor MÁRIO SÉRGIO LAPUNKA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sena Madureira, Estado do Acre, para exercer o cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na vaga anteriormente reservada à representação classista, decorrente do término do mandato da Senhora Marly Caculakis Riva Calixto, Juíza Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1999 a 2002.

Brasília, 4 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo de Tarso Ramos Ribeiro

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 111, inciso II, e 115, *caput* e parágrafo único, inciso I, da Constituição, e 3º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008587/2002-77, do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

ao Doutor GABRIEL DE FREITAS MENDES, no cargo de Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com a vantagem do inciso II do art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de dezembro de 1952, em razão do direito adquirido de que trata o inciso XXXVI do art. 5º da Constituição.

Brasília, 4 de dezembro de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo de Tarso Ramos Ribeiro